



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280

e-mail: pmsaotome@brturbo.com.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2025

Aprova Servidor em Estágio Probatório, conforme disposições estabelecidas no art. 36 da Lei Complementar nº 002/2005, 15 de julho de 2005, art. 31 da Resolução nº 001/2015, e art. 1º do Decreto nº. 495/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL**, o servidor público municipal abaixo relacionado aprovado em Estágio Probatório por meio de avaliações regulamentadas através do Decreto nº. 495/2016.

| Mat. | Nome | Cargo | Data de admissão |
|------|--------------|----------|------------------|
| 101 | LEE WEN SHIU | CONTADOR | 10/04/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ADAILTON DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal em Exercício